

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA

EDITAL VAGAS REMANESCENTES Nº09/2019 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA – 2019

A diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na FUNDEP – Praça de Serviços – Campus/UFMG no período de **29/07/2019 a 06/08/2019**, no horário de 8:00 às 17:00, de 2ª. a 6ª. feira, exceto feriados, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas o total de 05 vagas;

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 12 (doze) alunos.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita:

a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, telefone (31)3409-4220, em dias úteis, de 08:00 às 17:00h.

b) pela internet ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)), acesso até 02/08/2019. A data limite para postagem da documentação pendente na inscrição presencial, assim como a documentação enviada para validação da inscrição on-line é 02/08/2019. Após esta data só serão aceitas inscrições presenciais, desde que a documentação esteja completa

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A documentação a ser apresentada para inscrição é a seguinte:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);

b) Curriculum vitae e seus comprovantes;

c) 02 fotografias 3x4;

d) Cópia do Diploma de graduação em Odontologia (frente e verso) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;

f) Cópia dos documentos: Certidão de nascimento ou casamento, CPF, Carteira de Identidade, Prova de estar em dia com as Obrigações Militares no caso de candidato brasileiro; e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas);

g) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais: certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>", (não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

h) Carta de próprio punho justificando o interesse em fazer o curso e os objetivos pretendidos com o mesmo (máximo de dez linhas).

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.2 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As provas serão realizadas no dia **09 de agosto de 2019**, na Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão se dirigir à sala 3403, no Campus da UFMG. Serão provas eliminatórias: prova escrita de inglês, valendo 20 pontos e prova teórica com conteúdo específico de Dentística, valendo 40 pontos. Na fase classificatória os candidatos serão submetidos à entrevista, valendo 20 pontos, e análise de currículo, valendo 20 pontos.

4.1.1 Dia 09/08/2019:

**a) Prova escrita de proficiência em língua Inglesa no horário de 08:30 às 11:30 horas;**

a.1) A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa. Para aprovação o candidato deverá obter 70 por cento dos pontos numa escala de 0 a 20 pontos.

**b) Prova escrita de conhecimento específico na área de Dentística no horário das 14:00 às 17:00 horas;**

b.1) A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Dentística e sua relação com outras especialidades da Odontologia. Para aprovação o candidato deverá obter 70 por cento dos pontos numa escala de 0 a 40 pontos.

b.2) **Bibliografia** de conhecimento específico: **Baratieri et al, Clareamento Dental; PEGORATO L. F. et al. Prótese Fixa. Vol. 7 Série EAP-APCD, 1998; Anibal Alonso, Reabilitação Oral; BARATIERI, L. N. et al. Dentística: procedimentos preventivos e restauradores. 2.ed. Rio de Janeiro: Quintessence, 1992 BARATIERI, L. N. et al. Estética. São Paulo: Quintessence, 1995. MONDELLI, J. et al. Dentística operatória. São Paulo: Sarvier, 1983. SKINNER, E. W. Materiais dentários. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1993. Bibliografia complementar: Periódicos: American Journal Of Dentistry, Arquivos em Odontologia, Biomaterials Caries Research, Dental Material Journal, International Journal of Periodontics and Restorative Dentistry, Journal of Adhesive Dentistry, Journal of Esthetic Dentistry, Operative Dentistry, Quintessence International**

5.1.2 Dia 12/08:

**a) Entrevista e análise curricular, de caráter classificatório, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas com os 18 alunos melhores classificados nas provas de conhecimento específico na área de Dentística e Inglês.**

a.1) A entrevista, com pontuação de 20 pontos, terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. Na entrevista serão observadas a capacitação técnico-científica do candidato e sua motivação para com a realização do curso.

a.2) Na análise curricular, também atribuída o valor de 20 pontos, será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Dentística e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Dentística no histórico escolar.

4.1.2 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.1.3 A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

4.2 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

#### 5. DA BANCA EXAMINADORA E DO RESULTADO FINAL

5.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) professores suplentes.

5.2 O resultado será divulgado no dia **13/08/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho

Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do curso e entregues pessoalmente na secretaria do mesmo, situada na Faculdade de Odontologia, Av. Antônio Carlos, 6627 Campus Pampulha, Belo Horizonte. No caso de a entrega feita por um terceiro este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax ou correio eletrônico.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

5.5 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será o “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos.

5.6 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias do prazo para o recurso final serão automaticamente descartados por este colegiado.

## 6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no dia **14/08/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **20/08/2019**.

6.2 O candidato deverá apresentar à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação – Faculdade de Odontologia até o dia **16/08/2019**, o contrato relativo ao curso na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br).

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até **16/08/2019**, **documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau)**. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.4 . Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até **16/08/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

6.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.6 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

## 7. DAS BOLSAS E DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para participação gratuita de candidatos comprovadamente carentes, segundo os

critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP ([www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. A bolsa concedida será dividida da seguinte forma: 50% para o primeiro classificado; 30% para o segundo e 20% para o terceiro classificados.

7.2 As aulas serão iniciadas no dia **21/08/2019**, às 14 horas na sala 3412 da Faculdade de Odontologia da UFMG.

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Prof. Henrique Pretti - Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG.